

DECLARAÇÃO QUANTO AO USO DE TABELA SICRO E SINAPI

O Prefeito do Município de Manicoré/AM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normativas vigentes aplicáveis à elaboração de orçamentos de obras públicas, declara, para os devidos fins que orçamento do objeto: Pavimentação em vias urbanas do Município de Manicoré/AM, foi adotada, de forma predominante, a tabela de referência do Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, em razão da natureza dos serviços que constituem a base principal do objeto.

Declara, ainda, que a utilização da tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI ocorreu de forma pontual e complementar, exclusivamente para os itens relacionados à construção do barracão de apoio à obra, bem como para as ligações provisórias de energia elétrica e abastecimento de água.

Ressalta-se que, para os demais serviços diretamente vinculados ao objeto principal da intervenção, manteve-se integralmente a adoção da tabela SICRO/DNIT, garantindo a adequada compatibilidade técnica e orçamentária com as características da obra.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Sem mais para o momento, subscreve

Manicoré/Am, maio de 2026

Local e data

Ana Paula de A. Pereira
Engenheira Civil
CREA: 14.079-D/AM

Responsável Técnico pelo orçamento
CREA

LUIS FLAVIO DO ROSARIO
PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ

Nome do chefe do poder executivo
Prefeito Municipal de Manicoré/AM